

MPF defende ampliação do conceito de assédio judicial contra jornalistas

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 3 de junho de 2026



A crescente judicialização de conflitos envolvendo a atividade jornalística tem acendido o debate sobre os limites entre o direito à honra e a garantia constitucional da liberdade de imprensa. Diante desse cenário, órgãos de defesa dos direitos fundamentais têm alertado para o uso indevido do sistema de Justiça como instrumento de intimidação contra profissionais da comunicação, prática que pode comprometer o acesso da sociedade à informação de interesse público.

A nota técnica é assinada pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto em exercício, Paulo Thadeu Gomes da Silva, e pelo procurador regional dos Direitos do Cidadão, Júlio José Araújo Junior.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) elaborou o documento no qual defende a ampliação do conceito de assédio judicial contra jornalistas e comunicadores. A iniciativa busca fortalecer a proteção à liberdade de expressão e ao exercício da atividade jornalística, considerados pilares essenciais da democracia.

No documento, a PFDC sustenta que o assédio judicial não deve ser caracterizado apenas pela apresentação simultânea de diversas ações idênticas contra um mesmo profissional da

imprensa, entendimento já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo o órgão, a prática também pode ocorrer por meio de outras medidas judiciais utilizadas com o objetivo de intimidar, censurar ou dificultar a divulgação de informações de interesse público.

Com base em estudos internacionais, a Procuradoria aponta três critérios principais para a identificação do assédio judicial: o uso excessivo de mecanismos legais, o desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas e a intenção de constranger ou silenciar jornalistas e veículos de comunicação. Entre os exemplos citados estão pedidos de indenização em valores considerados desproporcionais, tentativas de retirada de conteúdos jornalísticos do ar e ações criminais utilizadas de forma abusiva.

Além disso, o documento ressalta que esse tipo de prática pode gerar impactos financeiros significativos, desgaste emocional e até mesmo a autocensura de profissionais e empresas de comunicação. Para a PFDC, o combate ao assédio judicial deve caminhar lado a lado com a defesa da liberdade de imprensa, sem ser confundido com iniciativas legítimas de enfrentamento à desinformação e à disseminação de notícias falsas.

Fonte: **Ministério Público Federal** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 03/06/2026/15:16:24

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*